

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 19/05/10  
Página nº: 07

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº. 120/2010 - DG**

Dispõe sobre a designação de Comissão para atuar na Seção de Patrimônio.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria da Casa, e

Considerando a solicitação feita por meio do Memorando nº. 016/2010, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, protocolizado no SADP sob o nº. 8.967/2010,

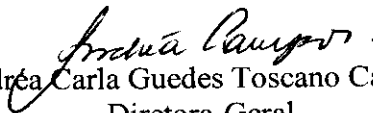
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA (SEOF/COF/SAO), PEDRO SANCHO DE MEDEIROS (SCS/CMP/SAO), FLÁVIO ROMERO COUTINHO BARRETO (SALM/CMP/SAO), JOSÉ NAZARENO JÚNIOR (SST/CSG/SAO), ANDRESSA OLIVEIRA CAMPOS (SAP/CP/SGP), para, sob a coordenação do Coordenador de Material e Patrimônio, comporem Comissão – cuja atuação se dará exclusivamente na Seção de Patrimônio – com a finalidade de cumprir as determinações da Presidência deste Tribunal, exaradas nos autos do Processo Administrativo nº. 783/2009 (protocolo SADP nº. 14.900/2009), em especial aquelas relacionadas às fls. 131/132.

Art. 2º Fica estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão acima especificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de maio de 2010.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral